



Prefeitura Municipal de Guanhães

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 1^a e 2^a discussão

Sala das sessões 17/04/1995

PROJETO DE LEI Nº 09 / 95.

17/04/1995

Prefeito Geraldo José Pereira
PRESIDENTE

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUANHÃES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUANHÃES, estabelecida à Avenida Governador Milton Campos, nº 2.203, nesta cidade de Guanhães-MG.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 11 de abril de 1995.

Geraldo José Pereira
Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal

*Projeto de Lei
nº 09 / 95.
Deputado
Geraldo José
Pereira*